



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.196/96

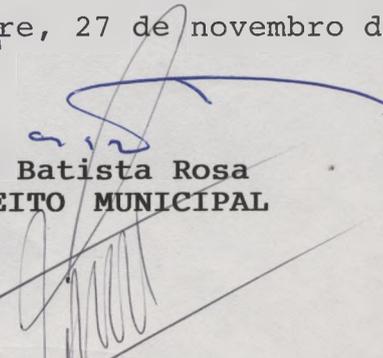
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA ANTÔNIA REZENDE COBRA
(*22/09/1917 - +30/10/1993)

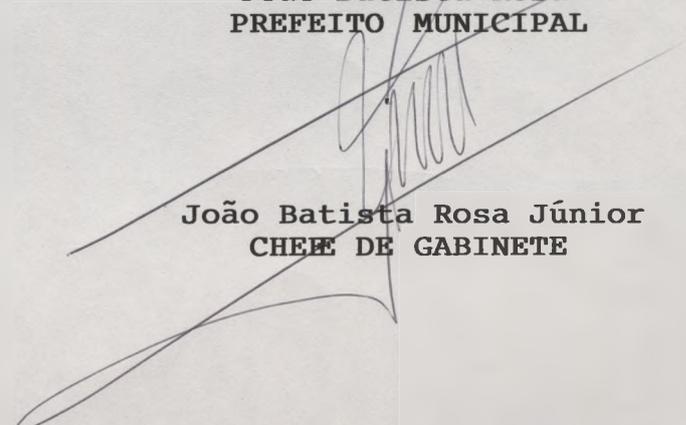
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIA REZENDE COBRA, a atual Rua 01 do Bairro Jardim Alpino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 27 de novembro de 1996


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE

